



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 116 de 05 de Junho de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto n° 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo n° 091/2016, a Sra. **KATIA PEREIRA LOPES VIVALDINI**, RG n° 12.468.850/SSP/MG, Carteira Profissional n° 087092 – 00412/SP, para o emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, regido pela C.L.T., referência A-08, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Educação.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Junho de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME
Diretor de Departamento de Gabinete e Administração